

PARECER N° , DE 2015

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o
Ofício “S” nº 61, de 2015, que
“Submete à apreciação do Senado
Federal, em observância ao disposto
no artigo 130-A, inciso IV, da
Constituição Federal, o nome do Juiz
Estadual SERGIO RICARDO DE
SOUZA, escolhido pelo Plenário do
STJ, para compor o Conselho
Nacional do Ministério Público no
 biênio 2015-2017.”

A Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania, em votação secreta realizada em 17 de junho de
2015, apreciando o Relatório sobre o Ofício “S” nº 61, de 2015,
opina pela aprovação da escolha do nome do Senhor SERGIO
RICARDO DE SOUZA, para exercer o cargo de Membro do
Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-
A, inciso IV da Constituição Federal, com 26 votos favoráveis.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2015.

Senador JOSÉ MARANHÃO, PRESIDENTE

Senador RICARDO FERRAÇO, RELATOR